

ESCLARECIMENTOS 02 – PREGÃO PRESENCIAL SESI/SENAI -DR/TO Nº 011/2017

Diante da solicitação de esclarecimentos referente ao Pregão Presencial SESI/SENAI -DR/TO Nº 011/2017 realizada por licitante, a Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIETO passa a elucidar na forma que segue:

Questionamento 01 – Nos itens 7.2.7 e 7.2.7.1 temos o seguinte:

7.2.7. (prospecto (s), catálogo (s) e manuais técnicos sobre o produtos, e 7.2.7.1 Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas detalhadas do objeto e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e “upgrades”, comprovando-os através de “folders” e demais literatura técnica editadas pelo(s) fabricante(s).

Os documentos técnicos comprobatórios tratam minuciosamente sobre as características dos produtos, abordando características não solicitadas neste edital. Devido a extensão dos arquivos, dificuldade de manuseio e transporte, entendemos que ao apresentarmos a página da comprovação acompanhada do link do documento, ao invés de apresentarmos o documento na íntegra, estaremos atendendo ao edital. Está correto meu entendimento?

Resposta ao Questionamento 01: Deve atender conforme o edital.

Questionamento 02 – Para os itens 01 e 02, MICROCOMPUTADOR - TIPO I e TIPO II, em “**Placa Principal**” é solicitado:

“Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1 ou x8;”

Informamos que o slot PCI Express x4 é superior ao slot PCI Express x1 solicitado, por ser compatível com placas de expansão no padrão PCI-E x1 e por permitir a utilização de placas de expansão no padrão PCI-E x4. O equipamento que desejamos oferta possui além do slot PCI-E x16 solicitado no item anterior, um segundo slot no padrão PCI-E x16 /x4, que se trata de um slot com tamanho de um PCI-E x16 e com velocidade de um PCI-E x4, compatível com os padrões solicitadores.

Para ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir que o fabricante HP Inc. participe deste processo através do seu canal de vendas, solicitamos que seja aceito oferta de equipamento com slot PCI-e x16 / x4 para o atendimento da exigência. Entendemos que será aceita a oferta de equipamento conforme nossa solicitação. É correto nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 02: Sim atende, pois a configuração do equipamento é superior ao solicitado no edital.

Questionamento 03 – Para os itens 01 e 02, MICROCOMPUTADOR - TIPO I e TIPO II, em “Gabinete” é solicitado:

“Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF), na cor Preta”

Informamos que os gabinetes dos equipamentos possuem por padrão a cor predominante preta, podendo ter detalhes de outras cores, sendo o mais comum as graduações de cinza ou prata.

Para ampliar a participação de mais licitantes e conseqüentemente permitir que o fabricante HP Inc. participe deste processo através do seu canal de vendas, solicitamos que seja aceita oferta de equipamento com gabinete com predominante preta e com detalhes em graduações de cinza ou prata. Entendemos que será aceita a oferta de equipamento conforme nossa solicitação. É correto nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 03: Sim, está correto o seu entendimento.

Questionamento 04 – No ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 11 – SERVIDOR RACK, em “Fonte De Alimentação” é solicitado: “Mínimo de duas fontes, suportando o funcionamento do equipamento em sua configuração máxima” (grifo nosso). Entendemos que a descrição “em sua configuração máxima” se refere a capacidade de a fonte suportar a utilização em 100% de todos os recursos fornecidos com o equipamento, como memória, processador e disco+.-.

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 04: O equipamento deverá suportar a sua configuração máxima, conforme exigido no edital.

Questionamento 05 – No edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 11 – SERVIDOR RACK, em “Gabinete” é solicitado: “Deve possuir sistema de ventilação redundante e hotpluggable para que a CPU suporte a configuração máxima e dentro dos limites de temperatura adequados para o perfeito funcionamento do equipamento, e que permita a substituição mesmo com o equipamento em funcionamento” (grifo nosso). Entendemos que a descrição “configuração máxima” se refere a capacidade de os ventiladores suportarem a utilização em 100% de todos os recursos fornecidos com o equipamento, como memória, processador e disco.

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 05: O equipamento deverá suportar a sua configuração máxima, conforme exigido no edital.

Questionamento 06 – No edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 11 – SERVIDOR RACK, em “Memória Ram” é solicitado: “Possuir no mínimo 64 GB (sessenta e quatro gigabytes) de memória RAM instalada divididos em dois módulos de 32GB (dezesseis gigabytes) cada.” (grifo nosso).

Entendemos que houve um erro de digitação, sendo que o correto é o equipamento possuir dois módulos de “trinta e dois gigabytes”, totalizando 64 GB de memória RAM, conforme solicitado.

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 06: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 07 – No edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 11 – SERVIDOR RACK, em “Armazenamento” é solicitado: “O servidor deve suportar no mínimo 12 (doze) unidades para disco do tipo SAS (Serial Attached SCSI) ou SATA 2.5” (polegadas) ou no mínimo 8 (oito) unidades de disco do tipo SAS (Serial Attached SCSI) ou SATA 3.5” (polegadas)” (grifo nosso). **Entendemos que caso o servidor seja fornecido com discos de 2,5”, a controladora de disco que acompanhará servidor deve suportar a instalação de, no mínimo, doze unidades de discos do tipo SAS ou SATA de 2.5” polegadas.**

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 07: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 08 – No edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 11 – SERVIDOR RACK, em “Gabinete” é solicitado: “Deve possuir suporte de no mínimo 12 baias frontais para instalação de discos rígidos;” (grifo nosso). **Entendemos que o servidor deve possuir, no mínimo, 12 baias de discos frontais para a instalação de discos.**

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 08: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 09 – No edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 12 – SERVIDOR TORRE, em “Hard Disk”, é solicitado: “04 (quatro) discos rígidos internos SAS de 3,5” HotPlug. Cada disco deve ter capacidade mínima de 600GB e rotação mínima de 15K RPM.” (grifo nosso). **Entendemos que também serão aceitos discos de 2,5 polegadas desde que atenda a todas as demais características solicitadas, como HotPlug, SAS e 15.000 RPM.**

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 09: Não, deverá ser conforme o edital.

Questionamento 10 – No edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 12 – SERVIDOR TORRE, em “Fonte de Alimentação e Ventiladores”, é solicitado: “Fonte de alimentação redundante e hot plug com capacidade de suportar a configuração máxima do servidor” (grifo nosso). **Entendemos que a descrição “configuração máxima do servidor” se refere a capacidade de a fonte suportar a**

utilização em 100% de todos os recursos fornecidos com o equipamento, como memória, processador e disco.

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 10: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 11 – No edital, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, item 12 – SERVIDOR TORRE, em “Fonte de Alimentação e Ventiladores”, é solicitado: *“Deverão ser fornecidos todos os ventiladores necessários para a refrigeração do sistema interno do computador **na sua configuração máxima** e dentro dos limites de temperatura adequados para a operação”* (grifo nosso). Entendemos que a descrição **“configuração máxima do servidor”** se refere a capacidade de os ventiladores suportarem a utilização em 100% de todos os recursos fornecidos com o equipamento, como memória, processador e disco.

Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta ao Questionamento 11: O equipamento deverá suportar a sua configuração máxima, conforme exigido no edital.

Questionamento 12– Em relação ao item 17 (Switch de 24 portas) onde informa **“Nas portas 10 Gbps, deve aceitar cabos do tipo “twinx” (Direct Attachment Cooper – DAC) ou transceiver com cabos FC”**. Ao analisarmos as especificações técnicas, entendemos que aparentemente houve um erro de digitação, sendo assim, entendemos que o correto é **Nas portas 10 Gbps, deve aceitar cabos do tipo “twinx” (Direct Attachment Cooper – DAC) ou transceiver com cabos LC”**.

Estamos corretos em nosso entendimento ?

Resposta ao Questionamento 12: Sim, está correto o entendimento.

Questionamento 13 – Em relação ao switches itens 16,17 e 18 onde informa **“Possuir suporte nativo a grupos RMON conforme RFC 1757”** . Conforme pode observar pelo IET link <https://tools.ietf.org/html/rfc1757> a RFP solicitada encontra-se obsoleta. A mesma foi substituída pela RFC **2819 Four groups of RMON: 1 (statistics), 2 (history), 3 (alarm) and 9 (events)**.

Sendo assim, entendemos que ofertando equipamento com suporte a RFP 2819 atual, estaremos atendendo as exigência do edital.

Estamos corretos em nosso entendimento ?

Resposta ao Questionamento 13: Sim, está correto o entendimento.



Serviço Social da Indústria



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Questionamento 14 – No item 08. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA na página 57, temos a seguinte exigência: *“observado o disposto no art. 25 do regulamento de contrato do Sesi e SENAI. Após a emissão do PEDIDO DE COMPRA (ordem de fornecimento) a empresa deverá entregar os equipamentos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento do mesmo..”*

Entendemos que o prazo estipulado não permite a participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação, visto que o prazo para fabricação e entrega destes equipamentos gira em torno de 45 dias, pois, na maioria das vezes dependem de peças importadas. **Diante do exposto solicitamos que considerem o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entrega dos equipamentos.**

Resposta ao Questionamento 14: Informamos que o prazo de entrega deverá ser conforme edital.

Palmas, 06 de novembro de 2017.

KELLYANE RESPLANDE DOS SANTOS
Presidente da CPL
Sistema FIETO